



T.A. N°. 203/2022

CT N°. 032/2021 - SEI 19.16.3913.0024893/2021-80

CT SIAD N°. 9276342

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Móveis JB Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.464.845/0001-63, com sede na Rodovia BR-101 Km 127, Bairro Distrito Industrial, em São José de Mipibú/RN, CEP 59.162-000, neste ato representada por **José Zito Bezerra Filho**, CPF n° 200.376.354-68, RG n° 342.726 SSP/RN.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, conforme Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091012 234/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição de bens permanentes diversos (mobiliários, eletroeletrônicos, fragmentadora, carrinho, impressora, dentre outros bens)", a prorrogação dos prazos de vigência e de execução.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e execução**

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de **28/10/2022 até 27/01/2023**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, II e III, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor**

A presente prorrogação não ensejará qualquer despesa orçamentária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**José Zito Bezerra Filho**  
**Móveis JB Indústria e Comércio Ltda.**  
**CONTRATADDA**

#### Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 11:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/10/2022, às 15:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/10/2022, às 15:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/10/2022, às 16:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3962433** e o código CRC **1F593C57**.

---

Processo SEI: 19.16.3913.0127261/2022-59 / Documento SEI:  
3962433

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)